

S.



R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

### **EDITAL N.º 128/2015**

#### **ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

1º Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 1084º e o os nºs 3 e 4 do artigo 1083 ambos do Código Civil, se considera notificada a Sra. Maria Manuela da Conceição Serrador Cardoso, arrendatária da fração sita no Largo da Feira, Bloco 7 – 1.º Esq., freguesia de Olhão, concelho de Olhão, inscrita na matriz predial respetiva sob o artigo n.º 6037, em sede de audiência de interessados, da intenção de resolução do contrato de arrendamento celebrado, porquanto, se encontra em mora superior a dois meses no pagamento da renda, nomeadamente mantendo em dívida as rendas referentes aos meses de julho a dezembro de 2013, janeiro a dezembro de 2014 e agosto de 2015 no valor total de € 767,60, no valor ao qual acrescem juros à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia de € 1.151,40 (mil cento e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos);

2ª Neste sentido e nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, fica informado(a) de que dispõe de um prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da afixação do presente Edital, para se pronunciar sobre a referida intenção;

S.



R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

3º Esta forma de notificação é utilizada em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, sendo que, por este meio se considera a visada notificada, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo;

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e sítio da Câmara Municipal ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).

Olhão, sede do Município, aos 01 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão